



29399041



08550.000236/2023-26



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Acesso à Justiça
Coordenação de Transferências de Recursos e Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 07/2023 (26275542)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 07/2023, QUE TEM POR OBJETO A "EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO, 'FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIAS DE ACESSO À JUSTIÇA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA PÚBLICA EM AÇÃO NOS TERRITÓRIOS', QUE VISARÁ A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA À PESSOAS HIPERVULNERÁVEIS ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS POR LIDERANÇAS LOCAIS FEMININAS DE ARTICULAÇÃO DE ATENDIMENTOS POR ACESSO À DIREITOS JUNTAMENTE COM AMPLIAÇÃO DE CAPILARIZAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR LUIZA MAHIN. O PROJETO ATENDERÁ FAVELAS, QUILOMBOS E ASSENTAMENTOS RURAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E INTERIOR", CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ACESSO À JUSTIÇA**, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 3º andar, sala 324, Brasília/DF, CEP 70064-900, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária de Acesso à Justiça, Sheila Santana de Carvalho, CPF nº XXX.246.728-XX e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)**, com sede localizada no endereço Av. Pedro Calmon, 550 – Cidade Universitária da Universidade Federal

do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro – RJ, 21941-901, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada pelo Reitor, Roberto de Andrade Medronho, CPF nº XXX.401.427-XX resolvem, com base no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência** do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 (26275542) e a atualização do Plano de Trabalho (26032923) quanto aos itens 4, 5, 9 e 10.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - ATUALIZAÇÃO DA RESPONSÁVEL LEGAL PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	XXX.246.728-XX
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024 , publicada no DOU em 19/02/2024, Edição 33, Seção 2, Página 1 - Nomeação do Secretária de Acesso à Justiça Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 , publicada no DOU em 25/11/2023, Edição Extra 221-A, Seção 1, Página 2 - Delegação e subdelegação de competências aos dirigentes do MJSP

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O item "**5. VIGÊNCIA**" do Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 (26275542) passa a vigorar com a seguinte redação:

5. VIGÊNCIA
A vigência deste Termo de Execução Descentralizada terá início em 08/12/2023 e término em 08/12/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

4.1. O item "4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. O item "5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

6.1. O item "9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

7.1. O item "10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO" do Plano de Trabalho (26032923) passa a vigorar com a redação constante no Plano de Trabalho do TED nº 07/2023 - 1º Termo Aditivo (29411524).

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A Unidade Descentralizadora publicará extrato do presente instrumento, no Diário Oficial da União, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DATA E ASSINATURAS**

10.1. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

ASSINATURAS	
Brasília - DF, na data da assinatura.	Rio de Janeiro - RJ, na data da assinatura.
assinatura eletrônica SHEILA SANTANA DE CARVALHO Secretária de Acesso à Justiça Unidade Descentralizadora	assinatura eletrônica ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 05/12/2024, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29399041** e o código CRC **09356DD7**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

